

Decreto Municipal nº2630/2016, de 08/03/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 3.628,76 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 3.628,76 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO	
2118 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.628,76
1025 - PDDE - PROG. DIN. DIRETO NA ESCOLA	R\$ 3.628,76

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 3.628,76 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1025)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt